

Registro Nº 23.921Data 10/Janeiro/2014 01  
Oficial *Jmm***IMÓVEL**

**LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 39**, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL INTERLAGOS**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **182,13M<sup>2</sup>**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente: 10,00 metros para a Rua Givaldo Pedro da Silva; Fundos: 15,00 metros para o Lote 12, A; Lado Direito: 7,50 metros para a Rua José Saber; Lado Esquerdo: 12,50 metros para o Lote 11. OBS: Irregular com 7,85 metros na bifurcação da Rua Givaldo Pedro da Silva com a Rua José Saber. Memorial descritivo elaborado e assinado por Gustavo Cofani Costa, Arquiteto e Urbanista - CAU: A48551-9, datado de 19/11/2013.

**PROPRIETÁRIA:- MULTIEPEC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.814/0001-63, com sede nesta cidade, representada por seu sócio proprietário: Bruno Imperatori, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 772.794-SSP/SP e do CPF nº 029.453.907-79, residente nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-3 e Av-6/M-9.719, deste Ofício. Que a presente matrícula é aberta em virtude de Desdobro de Imóvel, conforme Requerimento datado de 20/12/2013, de conformidade com o art. 235, da Lei 6.015/77. Certidão de Desmembramento protocolada sob nº 8.023/2013, datada de 16/12/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local. Emolumentos conforme Selo Digital: AIG26394. Eu, Pedro Ferreira Neto, digitei. Eu, Iara Luiza de Paula Lazari - Escrevente Juramentada, subscrevi. DOU FÉ *Iara*.

*Iara Luiza de Paula Lazari*  
Escrevente Juramentada

**R-1/M-23.921 - DATA: 20/08/2014 - PROT.: - 49.663 - DATA:- 20/08/2014**  
**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-**

**ADQUIRENTES:- GEOFFREY ROWLAND BIRKINSHAW** e s/m **DANIELA NONATO BIRKINSHAW**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77, ele engenheiro agrônomo, portador do RG nº 12.198.649-4-SSP/SP e do CPF nº 062.419.738-78, ela arquiteta, portadora do RG nº 54.252.414-4-SSP/SP e do CPF nº 651.037.851-53, residentes nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Notas do Serviços Notariais e de Registros do Segundo Ofício, desta cidade, Lº E-065, fls. 109/111, datada de 25/07/2014, sem condições especiais, adquiriram o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-5.000,00. ITBI nº 413/2014, no valor de R\$-100,00; e Certidão Negativa de Débito Municipal nº 1754/2014, datados de 23/07/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal local; Certidões: Negativa de Ônus, Negativa de Ação Real e Negativa de Ação Pessoal Reipersecutória, nº 468/2014, datadas de 18/07/2014, expedidas por este Ofício; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 53357702/2014, datada de 21/07/2014, expedida pelo endereço eletrônico do TST; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, cód. de controle: AB28.9F31.9154.666C, datada de 21/07/2014, expedida pelo endereço eletrônico da SRF; Certidão Negativa de Débito referente ao ICMS/IPVA para fins gerais nº 0012279694, cód. de autenticidade: T99B7T72BBMLB27K, datada de 21/07/2014, expedida pelo endereço eletrônico da Sefaz/MT. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS e com a Receita Federal, referente à Tributos e Contribuições por encontrar-se enquadrada nos termos do Item IV do parágrafo 8º, do art. 257, do decreto 3.048/99, que foi acrescentado com a vigência do Decreto 3.265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrado ao ativo circulante da referida empresa e também nunca ter integrado o seu ativo permanente. (Documentos e Lei declarados na Escritura). Emol. R\$-134,52 - Selo Digital: AKZ8628. Eu, Alessandra Prado Souza Freire, digitei. Eu, Edna Prado - Oficiala Substituta, subscrevi. DOU FÉ *Edna*.

*Edna Prado*  
Oficiala/Tabellã Subs<sup>ta</sup>

Estado de Mato Grosso  
Comarca de Mirassol D'Oeste

Livro nº 02  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
Cartório do 1º Ofício

*Dário Roberto Ferreira Braga*  
Oficial

**AV-2/M-23.921 - DATA: 29/08/2014 - PROT.: 49.711 - DATA: 29/08/2014****AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-**

Conforme Requerimento firmado em 28/08/2014, procede-se a presente averbação para fazer constar que foi edificada no imóvel desta matrícula uma construção em alvenaria para fim residencial, com **62,20m² de área construída**, contendo as seguintes peças:- Sala, com 11,96m²; - Cozinha, com 11,32m²; - Banheiro, com 3,05m²; - Quarto 01, com 10,92m²; - Quarto 02, com 9,80m²; - Circulação, com 1,10m²; - Lavanderia: 5,02m²; - Varanda, com 1,84m²; - Vãos e Paredes: 7,19m². Memorial Descritivo elaborado e assinado por Daniela Nonato Birkinshaw, Arquiteta e Urbanista - CAU: 96646-0, datado de 30/06/2014. Alvará de Construção nº 3395/2014, datado de 22/07/2014; e Carta de Habite-se nº 734/2014, datada de 13/08/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal local; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 217602014-88888323, datada de 27/08/2014, expedida pelo endereço eletrônico da SRF. Emol. R\$-108,30 - Selo Digital: AKZ8861. Eu, Edna Prado, Oficiala e Tabeliã Substituta, subscrevi. DOU FÉ

  
**Edna Prado**  
Oficiala/Tabeliã Substitut.

**R-3/M-23.921 - DATA: 25/05/2015 - PROT.: 50.902 - DATA: 22/05/2015****INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA:-**

**ADQUIRENTES:-** ADRIANO ELISIÁRIO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operador de produção, portador do RG nº 404558367-SSP/SP e do CPF nº 017.647.101-42; e MARIA DIVINA BORGES DE LIMA, brasileira, solteira, operadora de produção, portadora do RG nº 12108740-SSP/MT e do CPF nº 018.119.781-26, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTES:-** GEOFFREY ROWLAND BIRKINSHAW e s/m DANIELA NONATO BIRKINSHAW, já qualificados. Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, contrato nº 8.4444.0852635-2, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal, em 06/05/2015, agência desta cidade, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, com condições especiais, os ora adquirentes adquiriram o imóvel desta matrícula, no valor de R\$-90.000,00, sendo: R\$-5.971,47, recursos da conta vinculada do FGTS; R\$-1.585,00 - desconto concedido pelo FGTS/União; R\$-1.443,53 - recursos próprios; e R\$-81.000,00 - financiamento concedido pela credora CAIXA abaixo descrita. ITBI nº 284/2015, no valor de R\$-585,00; e Certidão Negativa de Débito Municipal nº 1875/2015, datados de 18/05/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal local; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 102994072/2015 e 102993994/2015, datadas de 25/05/2015, expedidas pelo endereço eletrônico do TST; Certidões Positivas com efeito de Certidão Negativa de Débitos e outras irregularidades Fiscais - CPNDI nºs 0014338299 e 0014338287, códigos de autenticidade: TABA7T727AA992KA e TABAKTK2MAA9B2K9, datadas de 25/05/2015, expedidas pelo endereço eletrônico da Sefaz/MT; Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos de controle: B7D5.5D6C.8C4E.5757, datada de 13/04/2015 e F3A4.9551.6F16.1DEC, datada de 25/05/2015, expedidas pelo endereço eletrônico da SRF; Certidões: Negativa de Ônus, Negativa de Ação Real e Negativa de Ação Pessoal Reipersecutória nº 435/2015, datada de 25/05/2015, expedidas por este ofício. Emol. R\$-1.006,59 - Selo Digital: AOX44055. DOU FÉ 

**Edna Prado**  
Oficiala/Tabeliã Substituta

**R-4/M-23.921 - DATA: 25/05/2015 - PROT.: 50.902 - DATA: 22/05/2015****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-**

**DEVEDORES FIDUCIANTES:-** ADRIANO ELISIÁRIO BARROS DE OLIVEIRA; e MARIA DIVINA BORGES DE LIMA, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:-** CAIXA

Registro Nº 23.921

Data 25/Maio/2015 02  
 Oficial *[Assinatura]*

Estado de Mato Grosso  
 Comarca de Mirassol D'Oeste

Livro nº 02  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 Cartório do 1º Ofício

*Dário Roberto Ferreira Braga*  
 Oficial

**IMÓVEL** LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 39, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL INTERLAGOS**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **182,13m<sup>2</sup>**.

**ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na forma representada. Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, contrato nº 8.4444.0852635-2, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal, em 06/05/2015, os Devedores Fiduciários declaram e se confessam devedores à Credora Fiduciária, a importância de R\$-81.000,00 e autorizam a mesma CAIXA a efetuar o pagamento diretamente aos vendedores, e em garantia do pagamento da dívida confessada **alienam à Credora, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula**, conforme a Lei 9.514/97. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total (meses):- 360; Taxa de Juros Contratada (a.a):- Nominal: 5.500%; Efetiva: 5.6407%; Encargo Mensal Inicial:- Prestação (a+j): R\$-596,24; FGHab: R\$-13,28; Total: R\$-609,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/06/2015; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Demais condições as constantes no referido Instrumento, do qual fica copia arquivada nesta serventia. Emol. R\$-907,13 - Selo Digital: AOX44055. Eu, Alessandra Prado Souza Freire, digitei. Eu, Edna Prado - Oficiala Substituta, subscrevi. DOU FÉ *[Assinatura]*.

**Edna Prado**  
 Oficiala/Tabeliã Substituta

**AV-5/M-23.921 - DATA: 12/08/2016 - PROT.: 52.973 - DATA: 12/08/2016**  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:-**

Conforme Ofício nº 28905/2016-SIALF-GIREC/CB, datado de 05/05/2016, e demais documentos apresentados, procede-se a presente averbação para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, em face dos Devedores Fiduciários: **ADRIANO ELISARIO BARROS DE OLIVEIRA E MARIA DIVINA BORGES DE LIMA**, já qualificados, sem que houvesse purgação do débito, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, a favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. ITBI - Certificado nº 265/2016, no valor de R\$-1.658,73, quitado em 23/05/2016, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emol.: R\$-1.856,93, Selo Digital: ATR 86941. Eu, Rene Romão de Siqueira, Escrevente Juramentado, digitei. Eu, Edna Prado - Oficiala Substituta, subscrevi. DOU FÉ *[Assinatura]*.

**Edna Prado**  
 Oficiala/Tabeliã Substituta

**AV-6/M-23.921 - DATA:- 07/10/2016 - PROT.: 53.235 - DATA:- 07/10/2016**  
**AVERBAÇÃO ADMINISTRATIVA:-**

Em conformidade com o Inciso I, art. 213, da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para fazer constar o que o AV-5/M-23.921, foi feito indevidamente, por ter sido solicitado via e-mail, tendo em vista a paralisação do ECT, o **cancelamento da consolidação instituída no AV-5/M-23.921**, por pagamento, e por lapso não foi identificado o referido e-mail a tempo, ficando assim cancelada a consolidação da propriedade, voltando a vigorar o R-3 E R-4 acima. Emol. R\$-0,00 - Selo Digital: ATR 9349. Eu, Rene Romão de Siqueira, Escrevente Juramentado, digitei. Eu, Edna Prado - Oficiala Substituta, subscrevi. DOU FÉ *[Assinatura]*.

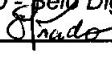
**Edna Prado**  
 Tabeliã e Oficiala Substituta

Segue no Verso...

Matricula Nº \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_ vº

Estado de Mato Grosso  
Comarca de Mirassol D'OesteLivre nº 02  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
Cartório do 1º OfícioDário Roberto Ferreira Braga  
Oficial**AV-7/M-23.921 - DATA: 19/09/2023 - PROTOCOLO: 64.709 - DATA: 18/09/2023**  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:-**

Conforme Requerimento, expedido pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis-SC, em data de 20/07/2023, e demais documentos apresentados, procede-se a presente averbação para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face dos Devedores Fiduciários: **ADRIANO ELISIARIO BARROS DE OLIVEIRA** e s/m **MARIA DIVINA BORGES DE LIMA** já qualificados, sem que houvesse purgação do débito, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-96.307,71, a favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, na forma representada por seu representante legal. ITBI nº 265/2016, recolhido no valor de R\$-1.658,73, em data de 25/05/2016, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emol.: R\$-2.183,60 - Selo Digital: BVO 52215. Eu, Daniela Alves da Silva Villa - Escriturária, digitei Eu,  (Edna Prado- Oficial Substituta), conferi, subscrevi e Dou Fé.

**Edna Prado**  
Tabeliã e Oficiala Substituta



Cartório 1º Ofício de Mirassol D' Oeste - MT  
Av. Pres Tancredo Neves, 3233C - Fone/Fax: (65) 3241-1414

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **23921**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, MIRASSOL D' OESTE-MT, 20 de setembro de 2023, emitido por **DANILO**, as **10:43:51**.

Essa certidão é Assinada Digitalmente  
EDNA PRADO  
OFICIALA SUBSTITUTA



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 103  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): **176**  
**BVO 52231 - R\$ 25,50 - 75836**  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>